



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): Secretaria Municipal de **Administração e Fazenda**

Secretário(s): José Marcos Magalhães

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por meio de seu Secretário José Marcos Magalhães, vem por meio deste solicitar a aquisição dos equipamentos de informática necessários para a estruturação da sala destinada à emissão de carteiras de identidade dentro do município. Atualmente, os cidadãos de Poço Fundo enfrentam uma dificuldade significativa ao precisarem emitir suas carteiras de identidade. O serviço de emissão deste documento vital é prestado apenas em outras cidades, o que impõe uma necessidade de deslocamento e gastos adicionais aos residentes locais. Essa situação gera inconveniência e pode até mesmo impactar negativamente aqueles que não têm os recursos necessários para custear o deslocamento.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

No contexto da emissão de carteiras de identidade dentro do município de Poço Fundo, a aquisição de equipamentos de informática é a única alternativa viável devido a algumas razões fundamentais. A prestação desse serviço exclusivamente por um funcionário da prefeitura efetivado e treinado para o serviço impõe limitações significativas que tornam outras opções impraticáveis.

Portanto, diante da complexidade e da natureza técnica do serviço de emissão de carteiras de identidade, a aquisição de equipamentos de informática é a única alternativa viável para garantir a eficiência, a precisão e a segurança do processo.

III – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

A decisão de adquirir equipamentos de informática para estruturar a sala de emissão de carteiras de identidade em Poço Fundo foi tomada com base em uma análise cuidadosa das necessidades da comunidade e das vantagens que essa iniciativa trará para o município. Aqui estão algumas razões pelas quais escolhemos realizar essa aquisição e as vantagens que ela trará:

Acesso Conveniente para os Cidadãos: Ao disponibilizar o serviço de emissão de carteiras de identidade dentro do próprio município, eliminamos a necessidade de deslocamento dos cidadãos para outras cidades. Isso proporciona maior comodidade e acessibilidade para os moradores locais, que poderão realizar esse procedimento de forma mais fácil e rápida.

Redução de Custos para os Cidadãos: O deslocamento para outras cidades para emitir a carteira de identidade pode representar um custo adicional para os cidadãos, especialmente aqueles que não têm acesso fácil a transporte ou que precisam faltar ao trabalho para realizar esse procedimento. Com a emissão local das carteiras de identidade, reduzimos esses custos e facilitamos o acesso ao documento para todos os residentes de Poço Fundo.

Eficiência e Agilidade no Atendimento: Os equipamentos de informática possibilitam a automação de muitos processos envolvidos na emissão de carteiras de identidade, tornando o atendimento mais eficiente e ágil. Com a digitalização dos procedimentos, podemos reduzir o tempo necessário para cada atendimento e aumentar a capacidade de atender um maior número de cidadãos dentro do horário de expediente.

III – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução do problema é a aquisição dos equipamentos, após, passamos para a apuração dos requisitos suficientes para o serviço, como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:

Item	Qnt.	Un.	Descritivo	Valor Un.	Valor Global
01	1	Un.	Computador completo com as configurações mínimas abaixo: - Processador com frequência Base: 2.50 GHz, Frequência	5.306,00	5.306,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

			Turbo max: Até 4.40 GHz, Cache: 18 MB, 6 Núcleos, 12 Threads, Gráficos integrados com frequência de base gráfica: 300 MHz e Frequência dinâmica gráfica de 1,45 GHz. Processor Base Power de 65 W ou inferior, potência turbo máxima de 117 W. - Memória RAM: 8GB; - Armazenamento: 240GB SSD; - Sistema Operacional Windows 10 PRO 64 Bits Original - Teclado, mouse e mousepad - Monitor de 23.8", com taxa de atualização de 75 Hz e resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080, Ajustes de Inclinação, 2 Portas HDMI, Saída de linha de áudio e Tecnologia do painel IPS3.		
02	1	Un.	Câmera Digital: Canon Rebel 17 e Canon Rebel T100 e Fonte de Energia ACK-E10	3.090,00	3.090,00
03	1	Un.	Leitor Biométrico: Modelos Akdyama Kojak-AK ou Cogent 3m CS500e	6.237,33	6.237,33
04	1	Un.	Pad de Assinatura: Akiyama AK560	2.846,67	2.846,67
05	1	Un.	Flash Auxiliar: Mako ID Bio	2.611,33	2.611,33
06	1	Un.	Nobreak: SMS 1200va	861,00	861,00
07	1	Un.	Mini Estúdio com Painel Antirreflexo e Banqueta: Mako, 1Toque ou Akiyama	3.592,00	3.592,00
09	1	Un.	Impressora multifuncional tanque de tinta, com rendimento de até 7.500 para páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. Com conexão Wi-Fi integrado, funções de impressora, copiadora e digitalizadora, com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas, Resolução máxima de impressão de até 5760 x 1440 dpi, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. E embalagem deve conter 04 Garrafas de tintas: preta, ciano, magenta e amarela.	1.342,75	1.342,75

A decisão de adquirir os equipamentos específicos necessários para a emissão das carteiras de identidade em Poço Fundo seguiu orientações e diretrizes estabelecidas pela Polícia Civil, órgão responsável pela emissão desses documentos no estado.

O quantitativo de equipamentos, bem como as especificações técnicas e marcas recomendadas, foram fornecidos pela Polícia Civil com base em critérios de qualidade, eficiência e segurança. Essas orientações foram cuidadosamente analisadas e consideradas pela prefeitura de Poço Fundo durante o processo de aquisição dos equipamentos.

Além disso, é importante destacar que os equipamentos selecionados para a emissão das carteiras de identidade são homologados pela empresa Valid, responsável pelo software utilizado pela Secretaria de Segurança Pública do estado. Isso significa que esses equipamentos atendem aos padrões e requisitos técnicos estabelecidos pela autoridade competente, garantindo a integridade e confiabilidade do processo de emissão dos documentos.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, de contratos da administração pública.

IV– DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos de informática para a estruturação da sala de emissão de carteiras de identidade em Poço Fundo, a prefeitura almeja alcançar dois objetivos essenciais:

Facilitar o Acesso dos Cidadãos ao Serviço: Ao disponibilizar o serviço de emissão de carteiras de identidade dentro do próprio município, a prefeitura visa facilitar o acesso dos cidadãos a esse documento essencial. Eliminando a necessidade de deslocamento para outras cidades, tornamos o processo mais conveniente e acessível para todos os residentes de Poço Fundo.

Promover a Eficiência e Agilidade no Atendimento: Com a utilização de equipamentos de informática, esperamos otimizar o processo de emissão das carteiras de identidade, tornando-o mais eficiente e ágil. Isso nos permitirá atender a um maior número de cidadãos dentro do horário de expediente, reduzindo os tempos de espera e proporcionando um serviço de qualidade para a comunidade.

V– DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

5. Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

VI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Concluimos que a melhor alternativa para a aquisição dos equipamentos de informática destinados à sala de emissão de carteiras de identidade em Poço Fundo é por meio de pregão eletrônico. Este método oferece diversas vantagens, incluindo maior transparência, economicidade e isonomia no processo licitatório.

O pregão eletrônico permite que fornecedores de todo o país participem da concorrência, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção dos melhores preços e condições para a prefeitura. Além disso, a modalidade eletrônica oferece maior transparência, pois todo o processo de licitação é realizado de forma online, permitindo o acompanhamento em tempo real por parte da sociedade.

Por fim, o pregão eletrônico garante isonomia entre os participantes, pois todos têm acesso às mesmas informações e condições para apresentar suas propostas. Dessa forma, a escolha do fornecedor é feita de forma justa e imparcial, assegurando a qualidade e eficiência na aquisição dos equipamentos necessários para a emissão de carteiras de identidade em Poço Fundo.

Poço Fundo, 29 de Abril de 2024

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Setor de Convênios do Instituto de Identificação/IIMG/SIIP/PCMG

Plano de Trabalho PCMG/SIIP/IIMG/CONVENIOS IDENT nº. 85903778/2024

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

PLANO DE TRABALHO ACT POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

ACT Nº 1510.01.0011430/2024-19

1 - PARTICIPES: PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO/MG				
Partícipe 1: POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS			CNPJ: 18.715.532/0001-70	
Partícipe 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO/MG			CNPJ: 18.242.792/0001-76	
2 - OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando otimizar a prestação de serviços de identificação civil na cidade de Poço Fundo/MG.				
3 - OBJETIVO Implantação de Posto de Identificação no Município de Poço Fundo/MG, utilizando equipamentos e sistemas informatizados necessários ao exercício das funções de identificação civil.				
4 - VIGÊNCIA: Início: A partir da Publicação Fim: 60(sessenta) meses				
5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:				
META 01 Qualitativa: Identificação civil no Município. Quantitativa: 01 unidade policial guarnecida.				
ETAPAS DE EXECUÇÃO	RECURSOS DISPONIBILIZADOS/CESSÃO DE PESSOAL	QUANTIDADE	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	Cessão de servidores efetivos	01 servidores	Data de publicação	60(sessenta) meses
2	Equipamentos de Informática - Microcomputadores com mouse, teclado e monitor	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses
3	Impressora com <i>scanner</i>	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses

4	Móveis de escritório - 1 mesa de trabalho e 1 cadeira	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses
5	Câmera fotográfica	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses
6	Fonte externa e cabo USB para câmera fotográfica	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses
7	Leitor Biométrico	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses
8	Kit Flash: 1 Flash ID-Bio, 1 Gerador ID-Bio, 1 Tripé ID-Bio, 1 Cabo Fotossensor ID-Bio	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses
9	Mesa Digitalizadora - <i>P a d</i> de assinatura	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses
10	Suporte com banqueta e fundo - BIOMBO	01 unidades	Data de publicação	60(sessenta) meses
11	Licença de Software de Captura da empresa responsável pela emissão da carteira de identidade	1 unidade	Data de publicação	60(sessenta) meses
12	Tinta tipográfica, rolo, prancheta e canaleta	1 kit disponibilizado pela PCMG	Data de publicação	60(sessenta) meses

5.1 - Todos os itens descritos acima deverão ser compatíveis com o sistema utilizado pela empresa Valid S/A, os quais deverão ser adquiridos dentre os equipamentos e Software de Captura homologados pela empresa, conforme Anexo I deste Plano de Trabalho.

5.1.1 - Os equipamentos e Software de Captura homologados pela empresa Valid são necessários e imprescindíveis para a conexão aos sistemas, de forma a alcançar os resultados técnicos definidos no edital de licitação, para a emissão centralizada da carteira de identidade em Minas Gerais.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Por se tratar de Acordo de Cooperação inexistente dotação orçamentária específica, tendo em vista a gratuidade do ajuste.

Sem natureza financeira, a execução do acordo não acarretará compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes, pelo que, não se exige plano de aplicação de recursos financeiros ou cronograma de desembolso.

7 - APROVAÇÃO

Fica aprovado o presente plano de trabalho e autorizada a celebração deste Acordo de Cooperação.
Belo Horizonte/MG, na data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(assinado eletronicamente)

ROSIEL DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO/MG

(assinado eletronicamente)

EDER ROBERTO NEVES
DELEGADO TITULAR DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO/MG

8 - RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDO PELO MUNICÍPIO À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	CPF	RG DE MINAS GERAIS	CARGO	Nº DE MATRÍCULA	Nº DE ATO DE POSSE	DATA DE POSSE
01	Ângela Patricia de Freitas	049.650.116- 00	10.860.630	Supervisor de Tecnologia da Informação	-	-	01/11/2007

9 - UNIDADE DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº	ENDEREÇO (RUA Nº, BAIRRO, CEP, CIDADE)	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	UNIDADE DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO
1932-1	Av. José Evilásio Assi, nº 424, Nova Gimirim, Poço Fundo/MG. CEP.: 37757-000	Pertence à Câmara Municipal	Câmara Municipal de Poço Fundo/MG

ANEXO I

**INFORMAÇÕES SOBRE EQUIPAMENTOS CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1511189 156/2021**

1. Estação de Digitalização conforme ANEXO DE EDITAL I A - PROJETO BÁSICO, item 12.6.1;
2. Estação de captura conforme ANEXO DE EDITAL I A - PROJETO BÁSICO, item 13.9.1;

EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS PELA EMPRESA VALID

1. Desktop com configurações mínimas abaixo:
 - a) Intel(R) Core (TM) i5, Mínimo 12th Gen; ou Intel(R) Core (TM) i7, Mínimo 10th Gen; ou Intel(R) Core (TM) i9, Mínimo 10th Gen;
 - b) Memória RAM: 8GB;
 - c) Armazenamento: 240GB SSD;
 - d) Sistema Operacional Windows 10 PRO 64 Bits
2. Monitor: Dell 23.8 S2421HN e LG 23.8 24BH650U (Ou similar, compatível com o Desktop);
3. Câmera Digital: Canon Rebel T7 e Canon Rebel T100 e Fonte de Energia ACK-E10
4. Leitor Biométrico: Akiyama Kojak-AK e Cogent 3m CS500e
5. Pad de Assinatura: Akiyama AK560
6. Flash Auxiliar: Mako ID Bio
7. Nobreak: SMS 1200va
8. Mini Estúdio com Painel Antirreflexo e Banqueta: Mako, 1Toque ou Akiyama
9. Licença de Software de Captura da empresa responsável pela emissão da carteira de identidade: Será tratado com a área comercial (admingov@valid.com)
10. Impressora com *scanner*: mínimo de 500 dpi para o *scanner*
11. Conjunto de mobiliário constituído de mesa e cadeira giratória



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Barros Monteiro, Diretora do Instituto de Identificação de Minas Gerais**, em 16/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiel de Lima, Prefeito Municipal**, em 16/04/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85903778** e o código CRC **CC274772**.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Durante o processo licitatório para a aquisição dos equipamentos de informática destinados à emissão de carteiras de identidade em Poço Fundo, é importante estar ciente de alguns possíveis riscos que podem surgir. Aqui estão alguns cenários que podem ocorrer e suas respectivas soluções:

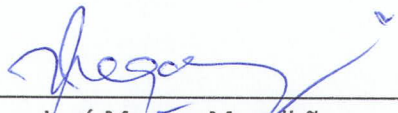
Atrasos na Entrega dos Equipamentos: Um dos principais riscos é o atraso na entrega dos equipamentos por parte do fornecedor. Isso pode ocorrer devido a problemas logísticos, atrasos na fabricação ou outros contratempos imprevistos. Solução: Para mitigar esse risco, é fundamental estabelecer um cronograma claro e realista durante o processo licitatório, incluindo prazos de entrega específicos. Além disso, é importante firmar contratos que estabeleçam penalidades para atrasos injustificados, incentivando o fornecedor a cumprir os prazos acordados.

Falta de Conformidade com as Especificações Técnicas: Outro risco é a possibilidade de os equipamentos entregues não atenderem às especificações técnicas estabelecidas no edital de licitação. Isso pode resultar na entrega de produtos inadequados ou incompatíveis com as necessidades da prefeitura. Solução: Antes de iniciar o processo licitatório, é crucial definir claramente as especificações técnicas dos equipamentos necessários. Durante a avaliação das propostas, é importante verificar se os produtos oferecidos pelos fornecedores atendem a essas especificações. Além disso, é recomendável incluir cláusulas contratuais que garantam a conformidade dos equipamentos entregues.

Problemas de Qualidade ou Defeitos nos Equipamentos: Existe também o risco de os equipamentos apresentarem problemas de qualidade ou defeitos após a entrega. Isso pode resultar em custos adicionais com manutenção ou substituição dos equipamentos defeituosos. Solução: Para mitigar esse risco, é importante realizar testes de qualidade nos equipamentos antes de aceitá-los oficialmente. Além disso, é fundamental firmar contratos que estabeleçam garantias por parte do fornecedor, garantindo que eventuais defeitos sejam corrigidos sem custos adicionais para a prefeitura.

Em suma, ao identificar e antecipar esses possíveis riscos durante o processo licitatório, a prefeitura de Poço Fundo poderá adotar medidas preventivas e soluções adequadas para garantir o sucesso da aquisição dos equipamentos de informática. Isso assegurará que o serviço de emissão de carteiras de identidade seja implementado de forma eficiente e sem contratempos no município.

Poço Fundo, 29 de abril de 2024



José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda